Registrado às Fis. 09 do Livro

Secretaria:



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria.

PORTARIA № 312, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.017.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva, **Célia Santos de Souza**, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.242, a qual foi nomeada pela Portaria nº 01 de 02/01/2003, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 27 de outubro de 2.017.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de novembro de 2.017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020